PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA - SMASTC
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
ESCOLA DO TRABALHADOR 4.0
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - IFS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA
EDITAL Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Cristinápolis, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, torna pública a abertura de inscrições para o Curso de Informática Básica, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETIVO

O presente curso tem como objetivo oferecer conhecimentos introdutórios de informática, visando capacitar os participantes para o uso de computadores e recursos básicos de tecnologia da informação, promovendo a inclusão digital.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever pessoas a partir de 14 anos, com escolaridade mínima de ensino fundamental completo/incompleto, que não possuam conhecimentos prévios em informática ou desejem revisar os conteúdos básicos.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O curso abordará os seguintes temas:

- Noções básicas de informática e hardware
- Sistema operacional (Windows ou Linux)
- Introdução ao uso de internet e e-mail
- Pacote Office (Word, Excel e PowerPoint) - nível básico
- Ferramentas de inteligência artificial

4. CARGA HORÁRIA

O curso terá duração total de 40 horas, com aulas presenciais, ministradas de segunda a quinta-feira, das 08h às 12h - 13h às 16h, com data de início a definir.

5. LOCAL

As aulas ocorrerão no CRAS - localizado na Rua Adrião Cardoso de Araújo.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 21 de julho a 08 de agosto de 2015, realizadas presencialmente no CRAS, de segunda a quinta-feira, das 08h às 16h e na sexta-feira, das 08h às 13h.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para efetivação da inscrição, os interessados deverão apresentar:

- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- CPF
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade

8. VAGAS

Serão ofertadas 160 vagas, preenchidas por ordem de inscrição. Haverá lista de espera para o caso de desistência.

9. CERTIFICAÇÃO

Receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem, no mínimo, 90% de frequência e participação ativa nas atividades propostas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica na aceitação total das condições deste edital.
- Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.
- Informações adicionais poderão ser obtidas no local da inscrição.

Cristinápolis, 16 de julho 2025.

Maria Lúcia de Santana Lima

MARIA LÚCIA DE SANTANA LIMA
SECRETÁRIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA